



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Adjunto Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Jorge Luiz Rebeschini, matrícula 23559, do cargo de Secretário Adjunto vinculado à Secretário Municipal de Infraestrutura, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal